

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as datas em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para os trabalhos legislativos de 2018, conforme o calendário abaixo:

Fevereiro	- 05, 19 e 26	Agosto	- 06, 13, 20 e 27
Março	- 05, 12, 16 e 26	Setembro	- 03, 10, 17 e 24
Abril	- 02, 09, 16, 23 e 30	Outubro	- 01, 08, 15, 22 e 29
Mai	- 07, 14, 21 e 28	Novembro	- 05, 12, 19 e 26
Junho	- 04, 11, 18 e 25	Dezembro	- 03, 10 e 17
Julho	- 02, 09 e 16		

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de fevereiro de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 002/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
DATA: 07/02/2018, VIGÊNCIA: 06/02/2019
COD. ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 2001.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Ademir Bortoli
Presidente
Câmara Municipal de Sinop

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ Dia: 26 de fevereiro de 2018 (segunda-feira)
- ✓ Horário: 10h00min (dez horas da manhã)
- ✓ Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop
(Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de fevereiro de 2018

Prof. Branca
Presidente da C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2018

Data: 15 de fevereiro de 2018

Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e dar posse aos membros das Comissões Permanentes e Especial, escolhidos conforme proclamação dos eleitos mediante acordo de lideranças, com base no Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer as matérias de sua competência específica, conforme determina o Artigo 28 do Regimento Interno.

Art. 2º Os membros empossados em cada Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marlon Zanella
Relator: Claudio Oliveira
Membro: Professora Marisa

2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Professora Silvana
Relator: Bruno Delgado
Membro: Acacio Ambrosini

3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Mauricio Gomes
Relator: Professora Silvana
Membro: Damiani na TV

4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: Claudio Oliveira
Relator: Mauricio Gomes
Membro: Toco Baggio

5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Mauricio Gomes
Relator: Professora Silvana
Membro: Dirceu Zanatta

6) COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS:

Presidente: Professora Marisa
Relator: Acacio Ambrosini
Membro: Bruno Delgado

Art. 3º O mandato dos membros de cada Comissão encerra em 15 de fevereiro de 2019, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 046/2018

Data: 15 de Fevereiro de 2018

Concede Função Gratificada à servidora Minéia Isabel Hanke Gund e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada à servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO